

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

PARLAMENTO EUROPEU

CONTRIBUTO DA XLVI

Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos da União dos Parlamentos da União Europeia (COSAC)**Varsóvia, 2-4 de Outubro de 2011**

(2011/C 345/01)

1. Quadro Financeiro Plurianual

- 1.1. Tendo em conta a crise económica e financeira que afecta actualmente alguns Estados-Membros, os problemas dos défices orçamentais excessivos, que obrigam certos Estados-Membros a aplicar programas de austeridade de longo alcance, bem como a contestação social que favorece o eurocepticismo, por um lado, e as crescentes necessidades e desafios decorrentes do desenvolvimento económico sustentável da União Europeia, da execução da Estratégia Europa 2020 e das exigências da concorrência ao nível mundial, por outro, a COSAC apoia os esforços das instituições da UE conducentes ao Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 proposto, que será objecto de debate e decisão pela União Europeia. No entanto, o resultado do debate deve ter em conta os quadros e as estratégias orçamentais ao nível nacional.
- 1.2. A COSAC considera necessário simplificar e aumentar a transparência das normas e dos procedimentos em matéria de acumulação, afectação e utilização dos recursos próprios da União Europeia e insta as instituições da UE a tomarem medidas adequadas neste domínio. Os Parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu avaliarão as vantagens de tais medidas em tempo oportuno.
- 1.3. A COSAC tem analisado criteriosamente propostas que visam a criação de diferentes tipos de tributação ao nível europeu, os quais constituiriam uma nova fonte de receitas para o orçamento da UE. A COSAC considera que, no contexto de recuperação da crise, os novos instrumentos não deverão implicar um ónus financeiro adicional para o sector privado ou para as pessoas singulares. Nalguns casos, tais medidas poderiam também distorcer as condições equitativas entre as entidades da UE e os seus concorrentes mundiais.
- 1.4. À luz da complexidade das actuais circunstâncias e dos problemas relativos à necessidade de melhorar o planeamento, a aprovação e a execução dos futuros orçamentos da UE, a COSAC exorta as instituições competentes a acelerarem as actividades legislativas neste domínio e, sempre que possível, a realizarem consultas sociais mais frequentes e abrangentes.
- 1.5. A COSAC insta as instituições da UE a negociarem e aprovarem o Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020, que permitirá a plena execução das políticas comunitárias de médio e longo prazo no respeito do princípio europeu da solidariedade e tendo em conta a actual crise económica e financeira. Neste contexto, a COSAC sublinha que a política de coesão, em conjunto com uma política agrícola

comum equitativa, constituem instrumentos essenciais e desempenham um papel importante na promoção da solidariedade, na redução das disparidades económicas e sociais entre os Estados-Membros e na consecução dos objectivos estratégicos da UE. A prioridade deve continuar a ser o crescimento e desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas.

- 1.6. A COSAC destaca a especial importância do financiamento comunitário de projectos de relevância ao nível europeu que eventualmente não atraiam financiamento privado suficiente, mas que sejam essenciais para a consecução dos objectivos das políticas da UE em matéria do bom funcionamento do mercado interno.
- 1.7. A COSAC congratula-se com o anúncio da Presidência polaca da organização de uma conferência sobre o Quadro Financeiro Plurianual em 20 e 21 de Outubro de 2011. A COSAC também regista com satisfação com a intenção da Presidência de convidar representantes dos Parlamentos nacionais e sublinha a importância da participação, desde as fases iniciais, dos Parlamentos nacionais.
- 1.8. A COSAC insta as instituições europeias a contemplarem o objectivo de melhorar a responsabilidade e a transparência da gestão dos fundos da UE durante as negociações sobre o Quadro Financeiro Plurianual. A COSAC exorta os Estados-Membros, tendo em devida conta a posição da Comissão Europeia, a melhorarem a responsabilidade e a transparência da utilização dos fundos da UE ao nível nacional.

2. Dois anos após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa — a experiência parlamentar

- 2.1. A COSAC congratula-se com o seu primeiro debate sobre a avaliação da experiência e das boas práticas parlamentares dois anos após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa.
- 2.2. A COSAC assinala com satisfação a participação activa dos Parlamentos nacionais no controlo da aplicação da subsidiariedade prevista no Protocolo n.º 2 do Tratado de Lisboa relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Os Parlamentos nacionais têm assumido pontos de vista distintos quanto à aplicação prática do princípio da subsidiariedade. A COSAC está convicta de que os Parlamentos nacionais e as instituições da UE devem partilhar activamente informações e as suas práticas actuais em matéria da aplicação do Protocolo 2 e considera que a sua aplicação deve tornar-se mais específica e ser objecto de um diálogo contínuo entre todas as partes interessadas.
- 2.3. Nos termos do artigo 5.º do Protocolo 2, a COSAC sublinha que, para os Parlamentos nacionais exercerem as competências que lhes são atribuídas, é necessário permitir a avaliação dos efeitos financeiros dos projectos de actos legislativos da UE e, no caso das directivas, das implicações nos sistemas jurídicos nacionais. Além disso, a COSAC recorda que os projectos de actos legislativos devem ser corroborados por indicadores qualitativos e quantitativos. A COSAC assinala que as análises da subsidiariedade constantes nas exposições de motivos da Comissão não têm cumprido, até à data, os requisitos impostos pelo artigo 5.º.
- 2.4. A COSAC constata as preocupações dos Parlamentos nacionais com a qualidade e a natureza independente das avaliações de impacto dos projectos de actos legislativos da UE, sendo, por vezes, consideradas sucintas e insuficientes quanto ao conteúdo. A COSAC chama a atenção para a proposta de alguns Parlamentos nacionais da tradução do texto integral das avaliações de impactos em todas as línguas oficiais da UE.
- 2.5. A COSAC congratula-se com o debate que realizou sobre a cooperação dos Parlamentos nacionais com a Comissão Europeia. A COSAC insta a Comissão Europeia a ter em conta os resultados de tal debate aquando da avaliação pela Comissão do estado da União e da elaboração dos programas de trabalho da Comissão.

- 2.6. Em princípio, a COSAC considera-se satisfeita com a cooperação estreita e aberta dos Parlamentos nacionais com a Comissão Europeia, prevista no Tratado de Lisboa. O diálogo político informal entre a Comissão Europeia e os Parlamentos nacionais contribuirá para fortalecer a dimensão parlamentar no processo decisório da UE. Contudo, a COSAC assinala que, nos termos do artigo 6.º do Protocolo 2, os pareceres fundamentados emitidos devem expor as razões pelas quais se considera que o projecto em questão não obedece ao princípio da subsidiariedade.
 - 2.7. A COSAC insta a Comissão Europeia a dar respostas mais precisas e pormenorizadas aos pareceres fundamentados sobre projectos de actos legislativos da UE. Vários Parlamentos nacionais consideram que as respostas da Comissão Europeia deverão concentrar-se em maior medida nas dúvidas específicas expressas nos pareceres fundamentados emitidos pelos Parlamentos nacionais. A COSAC insta a Comissão Europeia a tomar as medidas necessárias para assegurar que as suas respostas aos pareceres fundamentados ou aos contributos no âmbito do diálogo político informal são enviadas no prazo de três meses.
 - 2.8. A COSAC toma nota das preocupações expressas por vários Parlamentos nacionais, algumas delas expressas em pareceres fundamentados, com o facto de as competências atribuídas à Comissão Europeia em matéria de regulamentação por actos delegados serem demasiado amplas. A COSAC assinala que tal situação pode levar a que elementos fundamentais de áreas reservadas aos projectos de actos legislativos da UE saiam do âmbito do controlo dos Parlamentos nacionais.
 - 2.9. Tendo em conta o futuro da cooperação interparlamentar, a COSAC sublinha a importância de uma melhor comunicação, no âmbito do diálogo e da partilha de informações e boas práticas entre as Comissões de Assuntos Comunitários dos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros da UE e o Parlamento Europeu.
-